



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.220 |

Segunda-feira | 08 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social
Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 271, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a designação da servidora **Josiene Nazare Rosa de Jesus**, portadora do CPF nº 004.348.811-04, da função de Coordenador Escolar da Educação Especial, Projetos e Justiça Restaurativa na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 272, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37 e § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Erika Fernanda Duarte Oliveira**, portadora do CPF nº 031.414.801-92, para ocupar a função de Coordenador Técnico Pedagógico para atuar na área do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III, da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.220 |

Segunda-feira | 08 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 273, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a designação da servidora **Osana Pereira Xavier de Matos**, portadora do CPF nº 915.910.071-00, da função de Coordenador Escolar do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Érico Veríssimo, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 274, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a designação da servidora **Enede Finatto**, portadora do CPF nº 519.520.411-04, da função de Coordenador Escolar do 3º ao 4º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Integral SEMEAR, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 275, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a designação da servidora **Zildete Almeida dos Santos Moura**, portadora do CPF nº 711.815.710-49, da função de Coordenador Escolar

do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 276, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a designação da servidora **Cleonice Schlieck**, portadora do CPF nº 001.106.811-69, da função de Coordenador Escolar do Projeto PI e Educação Especial na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 277, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a designação da servidora **Franciane Regina Oselame Feraboli**, portadora do CPF nº 001.055.581-17, da função de Coordenador Escolar do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Érico Veríssimo, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.220 |

Segunda-feira | 08 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 278, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a designação da servidora **Eleonice de Souza**, portadora do CPF nº 465.500.701-04, da função de Coordenador Escolar da Educação Infantil na Escola Municipal Érico Verissimo, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 279, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a designação da servidora **Delnara Pereira Joaquim Jandrey**, portadora do CPF nº 557.723.821-87, da função de Coordenador Escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal Ribeirão Polo, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 280, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º 1º Nos termos do artigo 37, § 1º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Wanderlea Cardoso Brina**, portadora do CPF nº 871.505.221-49, para ocupar a função de Coordenador Técnico Pedagógico para atuar na área da Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (B), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 281, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º 1º Nos termos do artigo 37, § 1º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Rosinei Floriano Cena da Silva**, portadora do CPF nº 647.481.209-59, para ocupar a função de Coordenador Técnico Pedagógico para atuar na área de Matrículas e Censo Escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (B), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 282, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º 1º Nos termos do artigo 37, § 1º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Josiene Nazare Rosa de Jesus**, portadora do CPF nº 004.348.811-04, para ocupar a função de Coordenador Técnico Pedagógico para atuar na área da educação Especial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (B), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.220 |

Segunda-feira | 08 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 290, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 37, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 137/2024 designar a servidora **Cleudence Ferreira de Souza Freitas**, portadora do CPF nº 704.617.161-00, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função conforme anexo III (A), da respectiva Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 004/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital após a interposição recursal das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, contendo o consequente **RESULTADO** após a respectiva apreciação.

Recorrente:

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CARGO	RECURSO
1	LEANDRO ANDRE ULRICH	022.973.201-16	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	APRECIADO E INDEFERIDO
2	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA	058.743.411-29	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMEIRO	APRECIADO E DEFERIDO

Chapadão do Sul, 08 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EDITAL N.º 005/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, divulga o presente Edital das notas da **PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul - MS.

1. PROVA DE TÍTULOS

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMEIRO			
Nº	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA	058.743.411-29	0,00
2	ANDRESSA DE PAULA SILVA MACARIO	048.668.461-00	12,00
3	CAROLINE PAIS TOBIAS	062.930.381-93	16,50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.220 |

Segunda-feira | 08 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4	CAROLINE PEREIRA ALBERTONI	422.772.968-80	9,50
5	DANIELE BARBOSA DE SOUZA	065.543.351-10	4,50
6	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO	014.763.981-60	0,00
7	ELIAMARA APARECIDA HOFFMANN	004.806.070-44	12,50
8	IVONE ALVES RODRIGUES	772.962.061-87	17,00
9	MARIANA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	342.449.918-83	20,00
10	NAYANE DE OLIVEIRA PIRES	036.247.171-11	15,00
11	SAMUEL SOUTO BARBOSA	046.595.601-71	14,00
12	SOLANGE MARIA LOMPA	815.077.471-87	9,50
13	TAINAN MARQUES SOUZA	055.097.701-55	3,00
14	VITÓRIA LARA ALVES SOUZA	113.769.644-30	3,00

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	ALESSANDRO DA SILVA TOFOLO	351.892.388-90	1,00
2	AMANDA NUNES NOGUEIRA CAMPOS BEM	059.274.441-80	0,00
3	ANA CLÁUDIA MARIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	023.520.831-09	0,00
4	ARIANE DO COUTO SILVA	049.743.621-35	9,00
5	BRUNA BEATRIZ CANDIDO CORREA	077.748.441-20	1,00
6	CICERA MARIA BRITO	782.719.751-53	1,00
7	CLARICE FRANCISCA VIEIRA RAMOS	029.902.631-01	7,00
8	CLEUDETE JUSTINO DA SILVA MARTINS	953.058.841-20	9,50
9	FRANCIARA KEILA DE LIMA MORAIS	087.590.984-14	7,50
10	JÉSSICA LIMA BRITO JUNQUEIRA	027.746.241-00	17,00
11	JULIANA DA SILVA	752.210.391-68	13,50
12	LILIAN RUBIA DA SILVA CHAVES	954.024.031-04	11,50
13	MAGDA JESUS DE ALBUQUERQUE	034.864.643-70	5,50
14	MAGNA CARLA DOS SANTOS ALVES	085.901.614-55	0,50
15	MARIA DE FATIMA NERES DE OLIVEIRA MIRANDA	467.993.892-72	0,00
16	MAYANA ANAIÁ ROSSI	040.032.881-06	3,50
17	RAFAELA ANTUNES ALMEIDA GOMES	069.251.081-84	16,00
18	ROSA CORREIA DA SILVA	041.901.164-16	14,00
19	SARA VIVIANE CRISPIM	084.141.121-29	5,50
20	THALITA SANTOS VIANA	052.239.821-93	11,00
21	VITOR RODRIGUES DE FREITAS	074.058.921-08	3,50

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AUXILIAR DE FARMÁCIA

Nº	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	CARINA DA SILVA	051.637.011-18	6,0
2	DEILZA MARIA DO NASCIMENTO	023.809.834-61	12,5
3	HÁVANA QUEIROZ DE SOUSA	083.940.801-38	2,0
4	JANIO RAMIRO CONCEIÇÃO DA SILVA	061.067.661-00	11,5
5	ROSANA IZABEL DOS SANTOS BARBOSA	298.393.828-02	3,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.220 |

Segunda-feira | 08 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

TÉCNICO EM ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II – TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS			
Nº	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	ADRIANA MACHADO DA SILVA	006.385.741-37	15,00
2	AMANDA FEDERISSI DA SILVA	052.177.811-57	9,00
3	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	061.506.703-41	7,50
4	ANA LAURA GOMES DA COSTA	097.951.811-30	1,50
5	ANGÉLICA RIBEIRO POLETTI	030.646.811-50	4,00
6	ANGELITA MELLO DA SILVA	011.698.631-08	5,00
7	ANNE ELIZE PADILHA	053.001.831-48	0,00
8	BÁRBARA SOARES PEREIRA RIBEIRO	031.270.801-74	2,00
9	BEATRIZ LAURA PAES SANTOS	110.375.569-25	0,00
10	BRUNA DIAS OLIVEIRA	043.589.031-00	9,50
11	CAROLAINI OLIVEIRA SCHEER SIMAO	051.516.121-74	0,00
12	CÍNTIA CRISTINA CHAVES	970.207.531-91	9,00
13	CLAUDIA RAFAELA DO AMARAL	012.306.061-30	5,00
14	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	031.008.681-70	11,00
15	CRISSIE DE CASSIA DA CUNHA RODRIGUES	039.966.721-01	2,00
16	DANÚBIA APARECIDA CARPES DA SILVA GARCIA	005.937.741-08	5,00
17	DENES ANDRADE SANTOS	017.852.821-82	2,00
18	DEYSE DOS SANTOS BELANDA FRASSATI	047.913.379-48	0,00
19	DYOVANA DE MORAES DE DEUS	054.936.031-01	5,00
20	ELISAMA TEODOSIO DOS SANTOS	120.141.244-77	3,00
21	ÉRICA SALINAS PONTES	020.210.401-00	3,00
22	FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	952.069.061-15	10,00
23	FABIANA HELMICH	040.582.561-76	7,00
24	FRANCIELLE ALVES DE PAIVA	009.981.961-93	9,00
25	FABIOLA GONZAGA SALDANHA	017.413.741-97	8,50
26	GABRIELA FIGUEIREDO FONSECA	429.749.288-11	3,00
27	GABRIELA LIMA DA SILVA	411.277.508-36	2,00
28	GENI SABINO DA SILVA	661.629.631-87	5,00
29	GEOVANA BASILIO DEBONA	103.076.231-73	2,50
30	GLEIBE ROBERTA DE SOUZA	364.242.628-06	2,00
31	HENRIQUE MUNIZ ESPÍNDOLA	033.155.901-33	5,00
32	IAGO DIAS BESSA	480.660.498-46	0,00
33	INALDA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO	658.772.173-72	0,00
34	ISABELLA MARTINS PINHEIRO	044.646.780-41	3,00
35	IZABELLA RAYANA DA SILVA	038.710.671-56	2,00
36	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	026.361.391-76	1,00
37	JANAINA DA ROCHA FERREIRA	063.993.221-54	5,00
38	JAQUELINE APOLINARIO	700.886.371-31	12,00
39	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	051.060.931-71	11,00
40	JÉSSICA MANUELA MAESTÁ DIAS	076.346.089-39	9,50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.220 |

Segunda-feira | 08 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

41	JESSICA MEDEIROS DE OLIVEIRA	032.879.871-19	4,50
42	JULIANA CRISTINA POSSO	037.396.041-74	0,00
43	JULIANA FELICIANO DA SILVA	100.668.504-95	11,00
44	JULIANE SANTOS DA COSTA	067.718.121-38	0,00
45	KAREN TALINE SOARES DOS SANTOS MELO	053.606.321-43	2,00
46	KAROLAYNE RICHELLY CAMARGO DIESEL	058.395.351-41	7,50
47	KAROLINA FERNANDA FERNANDES DE JESUS	066.343.051-88	0,00
48	KAROLINE SALINA DE SOUZA	047.279.481-76	6,50
49	KAWANE ALVES MAFORTE	082.638.211-85	15,00
50	KEVINI OLIVEIRA GONÇALVES	062.061.081-63	5,00
51	LAYLA GABRIELLY MATOS DE SOUZA	070.574.081-10	5,00
52	LUÃ AUGUSTO MORENO DE SOUSA	024.503.591-50	0,50
53	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	420.090.938-36	9,50
54	LUCAS PINHEIRO	108.052.889-02	2,00
55	MÁCIA LÚBIA DE FREITAS	063.017.858-51	12,00
56	MANUELLY JUDITE LEITE ARAÚJO	070.440.811-26	3,00
57	MARCOS JUNIOR DA SILVA	159.640.656-94	0,00
58	MARIA EDNA SOUZA DA COSTA	000.588.423-30	16,00
59	MARIA JANAINA DA SILVA ROCHA	704.752.694-38	6,00
60	MARIA KAROLINE MORAES DA SILVA	134.560.824-10	0,00
61	MARIA LUCIA DOS SANTOS	975.285.361-72	16,00
62	MARIA SOLANGE SOUSA PEREIRA	025.561.103-09	0,00
63	MARIANE LIMA ALVES BARBOSA	068.934.481-39	8,00
64	MIKHAEL OLIVEIRA SCHEER SIMAO	051.880.921-82	0,00
65	MILIANI BÁBILA DE ALMEIDA OLIVEIRA	030.199.351-30	1,50
66	MISLAINE MARTINS SOARES	050.415.951-86	2,00
67	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96	5,00
68	OSNIMARA FREITAS GOMES	052.761.071-22	3,00
69	PEDRO DA SILVA DUDA	066.334.951-61	5,00
70	POLLYANA PEREIRA DOTTA	949.759.301-53	6,50
71	RAFAELA DE PAULA DIAS DA COSTA	022.897.641-32	9,50
72	RAQUEL DA SILVA BORGES	055.064.991-32	18,00
73	RENATA VERON FERREIRA	045.853.265-70	2,00
74	ROSEMEIRE LONGHIN SOARES	214.747.018-09	5,00
75	SAMARA DE BRITO CÔRTEZ	068.371.211-03	10,50
76	SANDRA CRISTINA FERREIRA REIS	602.390.262-68	10,50
77	SILVA SOUSA MOURA	602.219.883-09	10,00
78	SOLANGE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	861.842.701-25	5,00
79	SUELY SILVA RODRIGUES DE FREITAS	073.492.831-99	5,50
80	TAMIRIS PEREIRA DA SILVA	365.227.628-03	5,00
81	VALDENICE DA COSTA BORTOLOTO	638.969.823-20	10,00
82	VANESSA CARMO DOS ANJOS	015.750.015-27	14,50
83	VANESSA DAIANE FORNER CARAMINAN DIAS	065.887.879-44	17,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.220 |

Segunda-feira | 08 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

84	VERA LÚCIA RECH SILVA	028.094.259-14	6,50
85	VERA XAVIER DOS SANTOS GARCIA	016.159.161-21	7,00
86	VERANEIDE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	119.744.904-32	8,50
87	VITOR MARTINS DE FREITAS	043.402.331-02	0,00
88	VITORIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	078.275.791-08	2,50
89	VIVIANE FERREIRA PINTO	069.221.951-08	4,00
90	VIVIANE PORTO RODRIGUES	712.621.801-04	0,00
91	WILLITA TASSIANE DA SILVA	038.123.761-30	5,00
92	WILMA VITORIA NUNES BARBOSA PAZINATTO	100.240.324-33	0,50

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Nº	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	ALESSANDRO LUIZ VIANA	701.560.341-15	6,50
2	FRANCISCO CLEITON LIMA OLIVEIRA	009.078.823-07	4,50
7	MAYSON FONSECA MATRICARDI	033.573.231-33	2,00

2. DOS RECURSOS

- 2.1 - Os candidatos poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Saúde no prazo limite de até um (1) dia útil, contado a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial.
- 2.2 - O recurso deve ser encaminhado no site www.chapadaodosul.ms.gov.br em protocolo - Processo Seletivo Simplificado Secretaria de Saúde - Interposição de Recurso das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.3 - O recurso deverá conter informações conforme item 9.5 e 9.6 do edital 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2024.
- 2.4 - Não serão aceitos recursos entregues na Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.5 - Após análise recursal realizada pela Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, será publicado em Diário oficial a classificação final dos títulos.
- 2.6 - A Secretaria Municipal de Saúde, não se responsabilizam por eventuais falhas na inscrição em decorrência de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

Chapadão do Sul, 08 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO"**, visando a contratação de empresa especializada na realização da obra de Construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Esplanada.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **06 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.220 |

Segunda-feira | 08 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de abril de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Agente de Contratação

Portaria 196/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 018/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: Andréia Araium Pinheiro – Eireli EPP – CNPJ: 08.667.861/0001-30, no valor de R\$ 1.678.860,90 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 01 de março de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal

Autoridade Superior

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes e consumo visando a implementação da Cozinha Piloto (divisão de elaboração de alimentos) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **29 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de abril de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.220 |

Segunda-feira | 08 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
19034/2024	5644	RUA BENTO GONÇALVES Nº 90	OB-13	22	FLAMBOYANT
19035/2024	5862	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 766	OB-23	19	FLAMBOYANT
19036/2024	5866	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 716	OB-23	23	FLAMBOYANT
19037/2024	20633	AV. TOCANTINS Nº 697	OB-23	13-A	FLAMBOYANT
19038/2024	7195	AV. TOCANTINS Nº 696	OB-24	02	SUCUPIRA
19039/2024	7196	AV. TOCANTINS Nº 684	OB-24	03	SUCUPIRA
19040/2024	7201	AV. TOCANTINS Nº 624	OB-24	08	SUCUPIRA
19041/2024	7202	RUA CAMPO BOM Nº 864	OB-24	09	SUCUPIRA
19042/2024	7206	RUA CAMPO BOM Nº 916	OB-24	13	SUCUPIRA
19043/2024	7209	RUA PARA Nº 702	OB-24	16	SUCUPIRA
19044/2024	7213	RUA PARA Nº 654	OB-24	20	SUCUPIRA
19045/2024	7249	RUA PARA Nº 643	OB-26	03	SUCUPIRA
19046/2024	7250	RUA PARA Nº 653	OB-26	04	SUCUPIRA
19047/2024	7252	RUA PARA Nº 677	OB-26	06	SUCUPIRA
19048/2024	7256	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 74	OB-26	10	SUCUPIRA
19049/2024	7261	RUA SERGIPE Nº 594	OB-26	15	SUCUPIRA
19050/2024	7266	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1034	OB-26	21	SUCUPIRA
19051/2024	7271	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 974	OB-26	26	SUCUPIRA
19052/2024	7334	RUA SERGIPE Nº 595	OB-30	05	SUCUPIRA
19053/2024	7431	AV. MATO GROSSO DO SUL N 1190	OB-30	21	SUCUPIRA
19054/2024	7436	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1130	OB-30	26	SUCUPIRA
19055/2024	20679	RUA ESTAÇÃO Nº 26	OB-36	8-A	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.220 |

Segunda-feira | 08 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024.

PROCESSO Nº:	018/2024
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a aquisição de PNEUS novos e prestação de serviços em montagem, alinhamento e balanceamento para a Frota da Municipal do município de Chapadão do Sul MS, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.
PARTICIPAÇÃO:	(X) Ampla; () Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); (X) Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o valor global.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Em 08/04/2024. Às 11h00 (onze horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Em 12/04/2024. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA DISPUTA:	Em 12/04/2024. Das 09h15min (nove horas e quinze minutos) às 15h15min (quinze horas e quinze minutos).
LOCAL:	No endereço eletrônico " https://bllcompras.com ".
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	Conforme Termo de Referência.
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (0XX67) 3562-1300. E-mail: licitacaocmchapsul@gmail.com . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões " https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP " https://pncp.gov.br/app/ ", ou ainda, na homepage http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparenciaCM/ .
A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.	